

Índice de Partes	133
Índice de Processos	136

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 456/2022

O DESEMBARGADOR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a regulamentação contida na Resolução TRE-PI nº 294/2014, de 26/09/2014, alterada pela Resolução TRE-PI nº 338/2016, de 15/09/2016;

Considerando a requisição para atender despesas de pequena monta conforme consta do processo SEI 0008503-87.2022.6.18.8098;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 705,99 (setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos) nos termos adiante consignados:

- a) SUPRIDO: ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS, matrícula 800081, CPF nº 047 372 293-34, Juiz Eleitoral da 98ª Zona (Teresina);
- b) FINALIDADE: aquisições de bens de pequena monta demandadas no âmbito da 98ª Zona Eleitoral;
- c) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, no Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Material Permanente;
- d) PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias para utilização do valor a ser recebido, contados a partir da data da emissão da Ordem Bancária de Pagamento (OBP);
- e) PRAZO PARA PRESTAÇÃO CONTAS: nos 15 (quinze) dias subseqüentes ao término do prazo para aplicação dos recursos ou da emissão do último documento comprobatório da despesa, caso os recursos sejam exauridos antes do prazo final para aplicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE

(Documento assinado eletronicamente)

DESEMBARGADOR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Presidente do TRE-PI

PORTARIA CONJUNTA Nº 7/2022 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria Conjunta nº 10, de 12 de agosto de 2021, que "estabelece, em face do atual cenário epidemiológico de Covid-19 no Estado do Piauí, o aumento da força de trabalho presencial dos servidores para realização das atividades administrativas e jurisdicionais no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí."

O PRESIDENTE e o VICE-PRESIDENTE e CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a redução da curva de contaminação por Covid-19 no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a flexibilização das medidas restritivas de enfrentamento a COVID-19; e

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta nº 05/2022, que dispõe sobre o retorno integral presencial no âmbito do TRE-PI;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 04/2022, que dispõe sobre a flexibilização do uso de máscaras no âmbito do TRE-PI, e as constantes oscilações legislativas que esta matéria vem sofrendo no período de pandemia;

CONSIDERANDO a Decisão nº 575/2022 - TRE/PRESI/DG/ASSDG, proferida no SEI 0003614-93.2022.6.18.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do art.1º-A, da Portaria Conjunta 10, de 12 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º-A

I-

a) a utilização de máscaras observará o disposto na norma regulamentar específica vigente;

Art. 2º Ficam revogados:

a) o *caput* do art. 4º da Portaria Conjunta nº 10, de 12 de agosto de 2021; e

b) o § 6º do art. 4º Portaria Conjunta nº 10, de 12 de agosto de 2021, com redação dada pela Portaria Conjunta nº 2/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600295-17.2019.6.18.0000

PROCESSO : 0600295-17.2019.6.18.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Teresina - PI)

RELATOR : **Relatoria Vice-Presidência**

FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

INTERESSADO : DEMOCRATAS

ADVOGADO : VICTOR COUTINHO LEAL (0011184/PI)

ADVOGADO : ZILTON LAGES VILLA (0011634/PI)

INTERESSADO : CARLOS GOMES DA SILVEIRA

ADVOGADO : VIVIANE COUTINHO LEAL (15359/PI)

INTERESSADO : RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA

ADVOGADO : VIVIANE COUTINHO LEAL (15359/PI)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Teresina/PI, 30 de junho de 2022.

REFERÊNCIA-TSE	: 0600295-17.2019.6.18.0000
PROCEDÊNCIA	: Teresina - PIAUÍ
RELATOR	: JOSE JAMES GOMES PEREIRA

INTERESSADO: DEMOCRATAS, CARLOS GOMES DA SILVEIRA, RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA

INTIMAÇÃO